CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 447 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para mudança de direção do tráfego de veículos na Rua Eduardo Cação, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

As vagas demarcadas para o estacionamento de veículos de transporte escolar encontram-se do outro lado da escola, fazendo com que, em dias de chuva, haja dificuldade dos alunos em chegar nesses veículos. Inverter o sentido de direção do tráfego da via possibilitaria o estacionamento dos escolares na calçada onde a escola se encontra, sem colocar em risco a entrada e saída de estudantes dos veículos.

Soma-se ao fato, ainda, que muitos veículos de passeio têm estacionado nessas vagas de maneira irregular, fazendo com que o deslocamento de alunos seja ainda maior.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente 22/2/24

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI